



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.539, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	846	R\$ 1.430.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 1.430.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	847	R\$ 715.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	848	R\$ 450.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000	849	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	850	R\$ 245.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.430.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 09 de setembro de 2024.